



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 084\2018

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2018, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Eliana Aparecida Rodrigues de Moura e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 210\2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 084\2018, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisição de água fluoretada galão de 20 litros, água mineral copo de 200 ml, água mineral garrafa com gás de 500 ml, água fluoretada (galão + água), botijão de gás 13kg, botijão de gás completo (casco + gás), gás de cozinha 45 KG, para atendimento a todas as secretarias da Administração Municipal, conforme Edital datado em 11 de Outubro de 2018 e publicado em 11 de outubro de 2018, na Folha Regional, sendo este grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceram as seguintes empresas, para participação do presente certame: CÉLIO BUENO-ME e DISTRIBUIDORA VILA NOVA LTDA - ME. As 08h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h:00min, encerrando-se às 09h:15 minutos, com as seguintes empresas credenciadas: CÉLIO BUENO-ME e DISTRIBUIDORA VILA NOVA LTDA - ME. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de proposta comercial. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, estas apresentaram propostas válidas. Iniciada a fase de lances com a participação das seguintes empresas: CÉLIO BUENO-ME e DISTRIBUIDORA VILA NOVA LTDA - ME. Os itens foram adjudicados às empresas e registrados no mapa de apuração, sendo posteriormente a cada item adjudicado aberto a documentação de habilitação e verificada esta documentação, observou-se que as empresas apresentaram documentação válida e regular sendo HABILITADAS. Os itens 002 e 006 foram frustrados, pois os valores apresentados estavam acima dos valores estimados no termo de referência. Os itens 004 e 007 não foram apresentados nas propostas. Foi perguntado aos presentes se tinham algo a manifestar sobre o certame, os mesmos responderam negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Eliana Aparecida Rodrigues de Moura, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados.

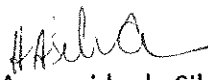


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
1452

Monte Belo, 29 de Outubro de 2018.


Eliana Aparecida Rodrigues de Moura – Pregoeira

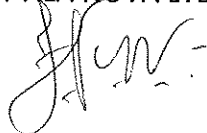
Equipe de Apoio: 
Aline Aparecida da Silva


Neide Aparecida Martins da Silva

Licitantes presente:


CÉLIO BUENO-ME

DISTRIBUIDORA VILA NOVA LTDA - ME





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 210/2018, na modalidade Pregão Presencial 084/2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de água fluoretada galão de 20 litros, água mineral copo de 200 ml, água mineral garrafa de 500 ml, botijão de gás 13kg (bem como aquisição de vasilhame), em atendimento a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Belo e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **CÉLIO BUENO ME**, no valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) e **DISTRIBUIDORA VILA NOVA LTDA ME**, no valor de R\$ 47.529,80 (Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 29 de outubro de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal